



Ano XXXVI - Nº 204 – Brasília, 3 de dezembro de 2020 – www.sinttel.org.br

Proposta da Oi tem reajuste ZERO e ABONO irrisório

A Comissão Nacional de Negociação da FITRATELP (CNN FITRATELP/Oi) informa aos trabalhadores da Oi S.A. e Lojas Paggo que na 3ª rodada de negociação por videoconferência, na quarta-feira e na quinta-feira (2 e 3/12), a empresa apresentou aos trabalhadores a sua proposta final para a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2020/2022. **O encaminhamento da CNN FITRATELP/Oi é pela REJEIÇÃO da proposta nas assembleias dos trabalhadores.**

A CNN FITRATELP/Oi, esclarece à categoria que a proposta da empresa é ruim porque não reconhece o esforço dos trabalhadores durante a pandemia da Covid-19, não atende as necessidades dos empregados e não contempla a nossa Pauta de Reivindicações. Mesmo fazendo demissões para reduzir custos e capitalização da empresa com a venda das unidades de investimentos e imóveis, a proposta é decepcionante. No entanto, apesar de todo o debate e esforço da Comissão durante o processo de negociação, esta foi a proposta possível de ser arrancada da Oi neste momento.

Infelizmente, a Oi perdeu a oportunidade de valorizar seus trabalhadores, que são os principais responsáveis por manter a empresa competitiva no segmento de telecomunicações. No entanto, deixamos claro que a decisão democrática e soberana de **APROVAR** ou **REJEITAR** a proposta da empresa caberá aos trabalhadores em assembleia geral nos Estados representados pela FITRATELP. Mais uma vez, cumprimos a nossa missão de defender a nossa Pauta de Reivindicações e buscar via negociação com a empresa o melhor acordo para a categoria.

PROPOSTA DA OI

• Antecipação de 50% do 13º de 2021 até o dia 23/12/2020;
• Adiantamento do Placar: 1 Salário pro rata (Trabalhador) e 50% Salário pro rata (Executivo) até dia 15/01/2021;
• Abono Indenizatório: 50% salário (mínimo de 1.000 e máximo de 2.000) – em R\$/VA, metade/metade ou 100% de R\$/VA, opção que será dos trabalhadores em assembleia. Orientamos por VA devido o IR. ACT aprovado e assinado até 14/12, recebimento até 21/12/2020;
• Home Office: ativar acordo pandemia até 31/03 e discutir condições em 90 dias;
• Vigência dos Acordos Coletivo e de jornada por 22 meses (nov 2020 a ago 2022);
• Manutenção das cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho vigente;
• Reajuste ZERO nos salários e benefícios.

PROPOSTA LOJAS PAGGO

• Adiantamento do Placar: 0,3% Salário pro rata (Trabalhador) até 15/01/2021 – conforme as regras e critérios de elegibilidade;
• Antecipação de 50% do 13º de 2021 até o dia 23/12/2020 – admitidos até 30/06/2020;
• Abono de R\$ 500,00, em R\$/VA, metade/metade ou 100% de R\$/VA, opção que será dos trabalhadores na assembleia. Orientamos por VA devido o IR. ACT assinado até 14/12, recebimento até 21/12/2020;
• Vigência dos Acordos Coletivo e de jornada por 22 meses (nov 2020 a ago 2022);
• Manutenção das cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho vigente.
• Reajuste ZERO nos salários e benefícios.

IMPORTANTE: a FITRATELP realizará uma LIVE dia 7/12, às 18h, para debater o processo de negociação com a Oi.

Campanha Salarial 2020 dos Trabalhadores da Oi



Novidades para Associados!

Veja em sinttel.org.br os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja